CD/17590.32301-00

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

	USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO	EMENDA Nº ____/____
	CLASSIFICAÇÃO	
PROPOSIÇÃO **MP 792 DE 2017.**	**EMENDA MODIFICATIVA**	
COMISSÃO: **Comissão Mista de Medida Provisória**		

AUTOR: Deputado (a) **LELO COIMBRA**	PARTIDO **PMDB**	UF **ES**	PÁGINA ___/___

TEXTO

Dê-se ao inciso I do § 4º do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

§ 4º .....

I - correspondente à despesa efetivada pela administração ou àquela à qual esta se encontre obrigada, se o treinamento estiver em andamento, imputando-se ao servidor a responsabilidade pelo pagamento de parcelas remanescentes, se optar por concluí-lo ou se não houver a possibilidade de sua interrupção sem a quitação das parcelas correspondentes às etapas remanescentes;

JUSTIFICATIVA

O dispositivo emendado, da forma como se encontra redigido, pode levar ao enriquecimento ilícito e indevido da administração. É que se a adesão ao PDV for feita no curso de um treinamento ainda não quitado pela administração, que o servidor não se prontificar a concluir, o ressarcimento será integral, a despeito de não ter sido promovida a despesa integral ou de não haver cláusula que preveja o pagamento dessa despesa mesmo se não houver a conclusão do curso.

____/_____/_____ DATA	_____ ASSINATURA PARLAMENTAR

CD/17590.32301-00